



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA



Núcleo de Planeamento e Intervenção
em Sem-Abrigo de Coimbra
(NPISA Coimbra)

Relatório 1º Semestre 2024

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NO CONCELHO DE COIMBRA – DADOS A 30 DE JUNHO DE 2024	5
3. NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO EM SEM-ABRIGO DE COIMBRA (NPISA/C) ...	11
3.1. Constituição do NPISA/C	11
3.2. Objetivos do NPISA/C.....	12
3.3. Intervenção do NPISA/C.....	13
3.4. Respostas do NPISA/C.....	14
3.4.1. Respostas de 1ª linha – Emergência	14
3.4.2. Respostas de 2ª linha – Intervenção.....	16
3.4.3. Respostas de 3ª linha – Acompanhamento	16
4. INTERVENÇÃO DO NPISA/C - 1º SEMESTRE 2024.....	17
4.1. Abordagem de Rua	17
4.1.1. Equipas de Rua - NPISA/C	17
4.2. Apoio Alimentar.....	18
4.3.1. Centro de Reforço Solidário de Coimbra	18
4.3.2. Outras respostas de Apoio Alimentar	19
4.3. Acolhimento e Alojamento.....	20
4.3.3. Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem Abrigo	20
4.3.4. Centro de Acolhimento Temporário	20
4.3.5. Apartamentos partilhados	21
4.4. Outras respostas e recursos.....	22
a. Fundo Municipal de Emergência para População em Situação de Sem-abrigo.....	22
b. Banhos e Higiene	22
c. Vestuário.....	23
d. Apoios na área da Saúde	23

e. Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante tempo frio e tempo quente	23
5. CONCLUSÃO.....	24

1. ENQUADRAMENTO

Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo *“aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou paradeiro em local precário, ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”* (Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas sem abrigo 2017-2023).

Esta definição não inclui, portanto, apenas pessoas sem teto, mas também aquelas que se encontram em situação precária ou em risco de ficar sem alojamento.

Segundo o Diagnóstico Social (2018) da Rede Social de Coimbra e em consonância com o Plano de Desenvolvimento Social (2018-2021), na área dos sem-abrigo, os principais fatores conducentes à situação de sem-abrigo são:

- A ausência prolongada de inserção profissional ou insuficiência ou ausência de rendimentos, existência de doenças do foro mental ou psiquiátrico, ou relações familiares desestruturadas;
- Número considerável de pessoas sem qualquer rendimento, situação frequentemente associada a penalizações por incumprimento de medidas de proteção social, tais como o RSI;
- A grande maioria das pessoas em situação de sem abrigo apresenta problemas de consumos de substâncias psicoativas ou doenças do foro mental ou psiquiátrico.

A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA), foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, em julho de 2017 e assenta em três objetivos estratégicos, que visam:

- A promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação;
- O reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo; A coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA (2017-2023).

O modelo de intervenção definido na ENIPSSA (2017-2023) assenta numa premissa de rentabilização de recursos humanos e financeiros, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.

A intervenção com a população em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra está espelhada em vários níveis e tenta ir de encontro aquilo que está vertido na ENIPSSA e também naquilo que foi definido nos instrumentos de diagnóstico e de planeamento da Rede Social de Coimbra, nomeadamente no seu Diagnóstico Social e no seu Plano de Desenvolvimento Social.

O Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), cuja composição foi aprovada na reunião de Câmara de 29/01/2019, tem como objetivos discutir, avaliar e intervir perante as situações de pessoas em situação de sem-abrigo. Esta estrutura de parceria é ainda responsável pela sinalização, avaliação e gestão de casos das pessoas em situação de sem-abrigo, pela elaboração de planos de ação anuais (onde se incluem os planos de ação anuais da Rede Social de Coimbra para esta temática), pela elaboração e concretização de possíveis protocolos com outras entidades e ainda pela gestão do Fundo de Emergência Social para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, medida de apoio financeiro a esta população disponibilizada pela Autarquia.

O presente documento, Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 1º semestre de 2024, tem como objetivo descrever o trabalho em rede que o NPISA/C realizou durante os meses de janeiro a junho do ano de 2024.

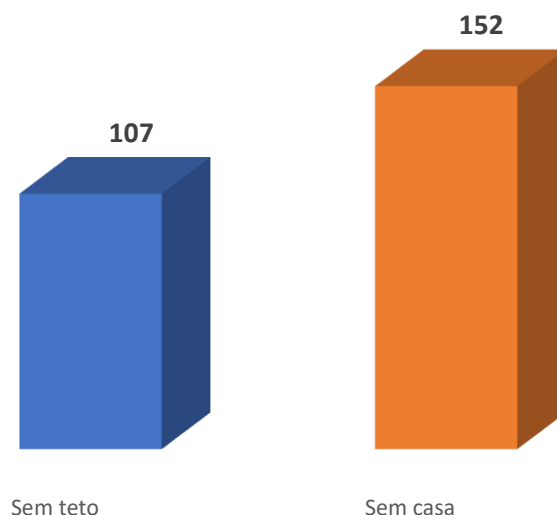
2. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NO CONCELHO DE COIMBRA – DADOS A 30 DE JUNHO DE 2024

- **PSSA Sem teto:** que vive no espaço público, está alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
 - **Espaço público** - espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
 - **Abrigo de emergência** - qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
 - **Local precário** - local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

ou

- **PSSA Sem casa:** que se encontra em alojamento temporário destinado para o efeito:
 - **Alojamento temporário** - equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

Gráfico n.º 1: Nº. de PSSA no Concelho de Coimbra – junho 2024



De acordo com os dados apurados, **estavam sinalizadas e devidamente acompanhadas em 30 de junho de 2024, um total de 259 PSSA**, identificadas como:

- 107 PSSA Sem teto;
- 152 PSSA Sem casa.

As PSSA são maioritariamente homens, com idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, possuem baixa escolaridade, os seus rendimentos, na sua maioria são provenientes de prestações sociais, nomeadamente Rendimento social de inserção (RSI).

Os principais fatores/causas conducentes à situação de sem-abrigo são:

- Desemprego ou precaridade no trabalho;
- Insuficiência financeira;

- Ausência de suporte familiar;
- Dependências de álcool e/ou substâncias psicoativas;
- Problemas de saúde mental e de outra natureza;
- Entre outras.

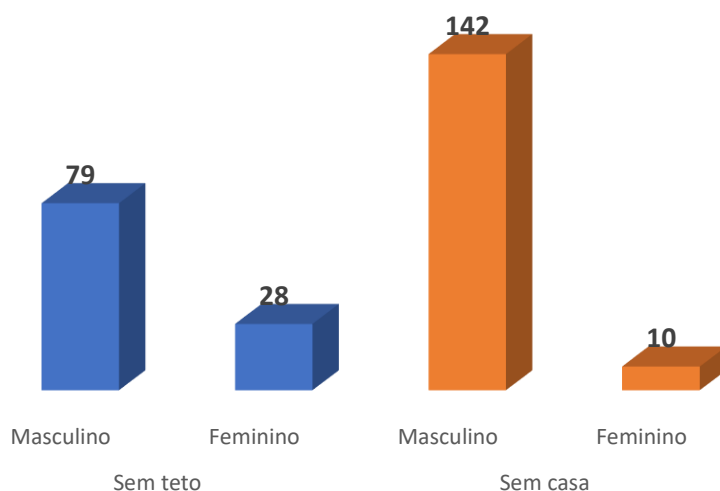
Considerando a diversidade e heterogeneidade das PSSA, existe também uma variedade de locais de pernoita, a qual tende a alterar-se em função de fatores diversificados, tais com:

- Serviços disponíveis na área;
- O estado do tempo;
- As características dos edifícios;
- Proximidade ou afastamento face às movimentações;
- Fluxos quotidianos da cidade.

Uma das características deste tipo de população é o facto de ser flutuante, tornando-se difícil identificar os indivíduos por locais de pernoita.

No entanto, face ao número de indivíduos estimados no concelho de Coimbra, a sua distribuição tem vindo a ser controlada, podendo identificar-se, atualmente, os seguintes pontos principais de pernoita: Pátio da Inquisição, Avenida Fernão de Magalhães, Viaduto da Casa do Sal, Viaduto da Segurança Social, Celas, traseiras da Casa Municipal da Cultura, Igreja de São José, zona da baixa da cidade, Antiga Fábrica de Porcelana da Arregaça e ainda, e em localização de pernoita desconhecida.

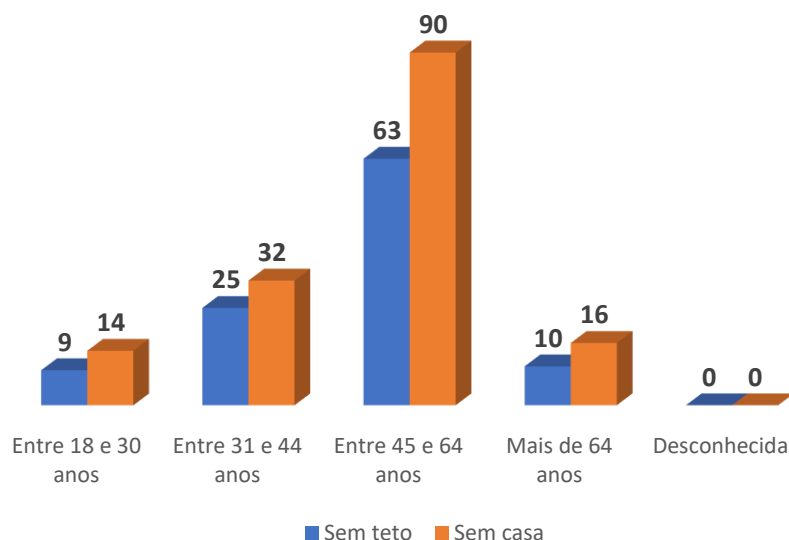
Gráfico n.º 2: PSSA no Concelho de Coimbra, por sexo – junho 2024



Da análise ao gráfico n.º 2, referente à caracterização por sexo de PSSA no concelho de Coimbra, a 30 de junho de 2024, verificamos que na condição de Sem teto, num total de 107 pessoas (79 sexo masculino e 28 feminino).

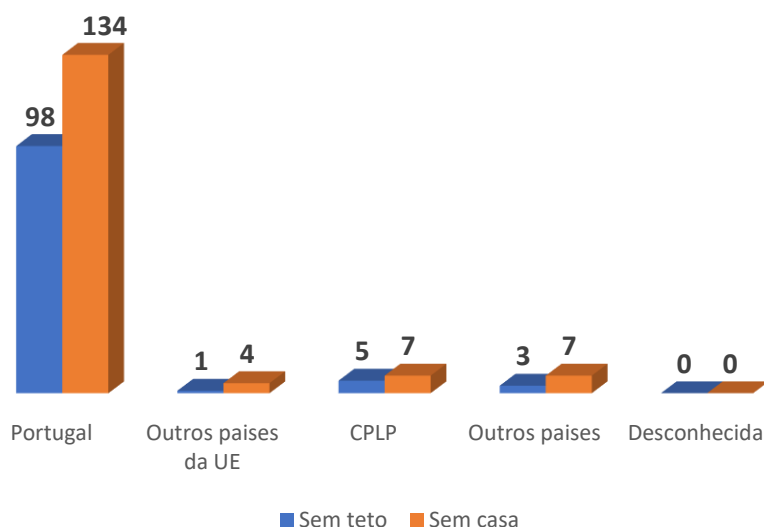
No que concerne às PSSA Sem casa, num universo de 152, a grande maioria são do sexo masculino (142) e 10 do sexo feminino.

Gráfico n.º 3: PSSA no Concelho de Coimbra, por idade – junho 2024



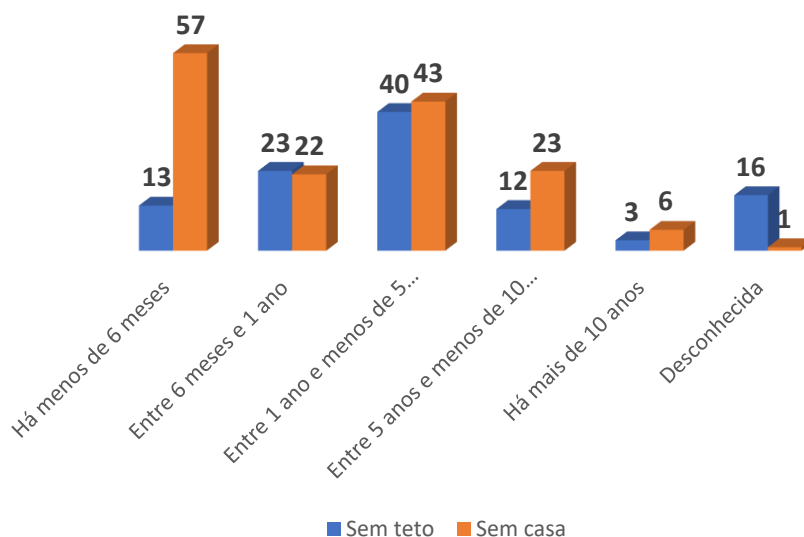
Relativamente à caracterização por idade de PSSA no concelho de Coimbra, a 30 de junho de 2024, verificamos no gráfico n.º 3, que tanto na condição de Sem teto, bem como na condição de Sem casa, a grande maioria das PSSA têm idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, seguidamente da faixa etária entre os 31 e os 44 anos. De realçar, que não existe nenhuma PSSA com idade até os 18 anos.

Gráfico n.º 4: PSSA no Concelho de Coimbra, por nacionalidade – junho 2024



Da análise ao gráfico, n.º 4, verificamos que no universo de 259 PSSA sinalizadas e devidamente acompanhadas no concelho de Coimbra a 30 de junho de 2024, 164 PSSA são de nacionalidade portuguesa.

Gráfico n.º 5: PSSA no Concelho de Coimbra, permanência em situação de sem-abrigo – junho 2024



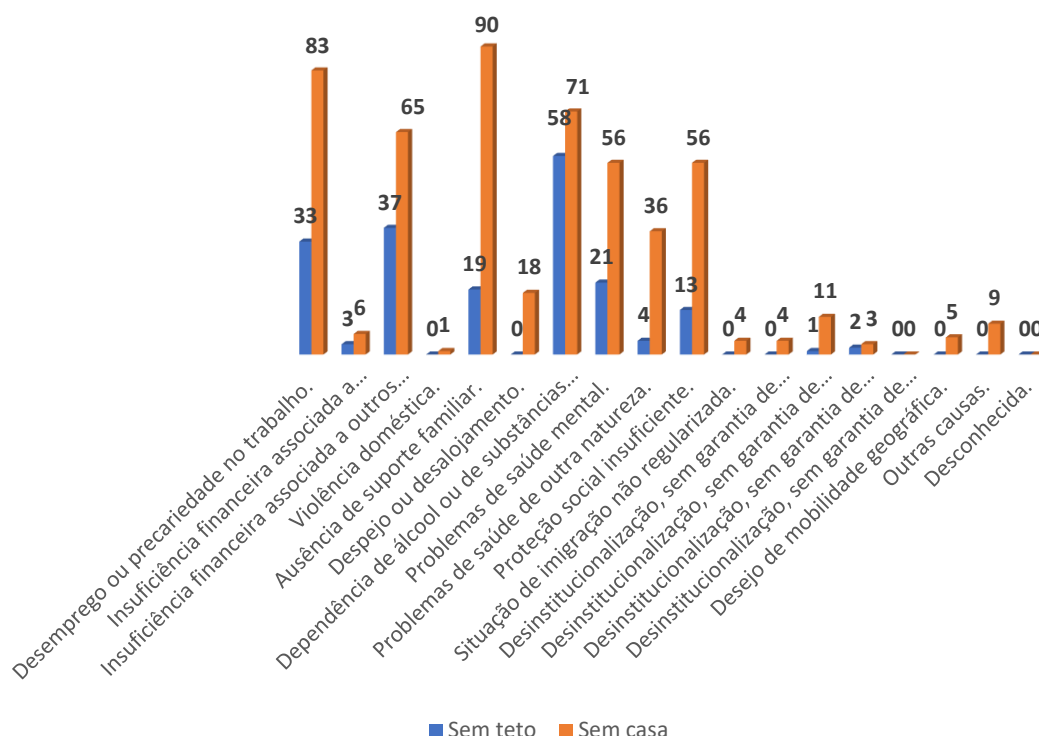
Relativamente à permanência em situação de sem-abrigo, apurou-se, conforme exposto no gráfico n.º 5, que existem muitas diferenças entre a população Sem teto e Sem casa.

No universo de 107 PSSA identificadas como Sem teto, a grande maioria (N.º = 40) encontra-se na condição de PSSA entre 1 e 5 anos

Estes dados acabam por criar alguma preocupação, mas também demonstram que nem sempre é fácil a intervenção dos técnicos junto desta população.

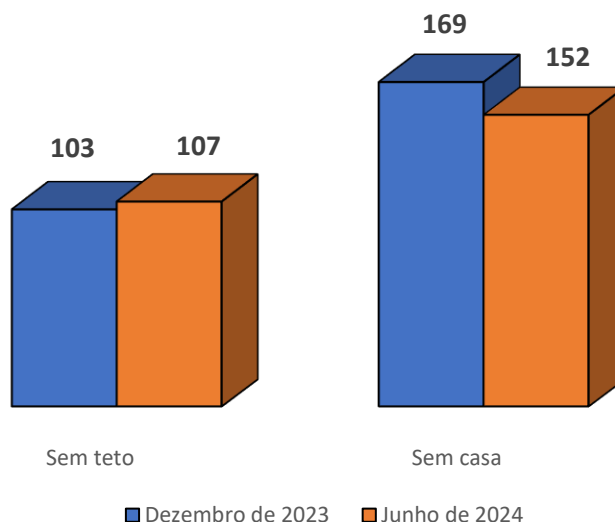
Relativamente às PSSA identificadas como Sem casa, no universo de 152 pessoas, verificamos que 57 estão nesta condição à menos de 6 meses, seguida pelo intervalo de tempo de 1 a 5 anos (N.º = 43).

Gráfico n.º 6: PSSA no Concelho de Coimbra, causas para a situação – junho 2024



Como se pode verificar no gráfico n.º 6, afere-se que existem vários fatores/causas conducentes à situação de sem-abrigo a destacar: desemprego ou precariedade no trabalho; insuficiência financeira; ausência de suporte familiar; dependências de álcool e/ou substâncias psicoativas; problemas de saúde mental e de outra natureza e proteção social insuficiente.

Gráfico n.º 7: PSSA no Concelho de Coimbra, evolução – dezembro 2023 a junho 2024



Conforme se verifica no gráfico nº 7, a 31 de dezembro de 2023, estavam sinalizadas, 272 PSSA no concelho de Coimbra, sendo que 103 eram consideradas Sem teto e 169 Sem casa.

A 30 de junho do presente ano, foi possível constatar que existiam 259 PSSA no concelho de Coimbra, sendo que 107 encontravam-se em situação de Sem teto e 152 Sem casa.

É possível verificar um ligeiro aumento (N.º = 4) na condição de sem teto e uma diminuição (N.º = 17) na condição de sem casa.

No global verifica-se uma diminuição de cerca de 5% de PSSA no Concelho e Coimbra, entre 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024.

3. NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO EM SEM-ABRIGO DE COIMBRA (NPISA/C)

3.1. Constituição do NPISA/C

O NPISA/C é constituído pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Coimbra;
- Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social I.P.;
- Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco – Casa Abrigo Padre Américo;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra;
- Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel;

Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra
(NPISA Coimbra) - Relatório 1º Semestre 2024

- Fundação Assistência Médica Internacional (AMI) – Porta Amiga de Coimbra;
- Cáritas Diocesana de Coimbra – Equipa de Rua Reduz e do Centro de Alojamento Temporário Farol;
- Associação Integrar;
- Associação Nacional de Apoio a Jovens (ANAJOVEM);
- Centro de Acolhimento João Paulo II;
- Associação Todos pelos Outros;
- Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra;
- Associação “O Ninho da Mariazinha”;
- Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional – Casa Dignidade;
- Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), Unidade de Saúde Pública e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC);
- Polícia de Segurança Pública – Comando de Coimbra;
- Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares;
- Saúde em Português.

3.2. Objetivos do NPISA/C

São objetivos gerais do NPISA Coimbra:

- a) Intervir junto da população em situação de sem-abrigo, acompanhando o seu processo de inclusão, e se possível, de autonomização;
- b) Promover os direitos humanos e a dignidade humana;
- c) Apostar na prevenção, através da promoção de ações de sensibilização na comunidade;
- d) Criar um sistema de partilha de informação que permita a atualização permanente do diagnóstico social;
- e) Contribuir para a melhoria das respostas existentes e para a definição de novas respostas – mais individualizadas e de maior proximidade.

3.3. Intervenção do NPISA/C

A intervenção do NPISA/C junto das PSSA no concelho de Coimbra está organizada em três níveis, de acordo com a situação individual da pessoa, que se designam por respostas de 1ª, 2ª e 3ª linha, emergência, intervenção e acompanhamento, respetivamente.

1. As respostas de 1ª linha – **emergência** – pretendem satisfazer as necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene e saúde), podendo abranger o acolhimento de emergência da pessoa, e ações de motivação para o processo de reinserção/autonomização.
2. As respostas de 2ª linha – **intervenção** – incluem acolhimento em alojamento, acompanhamento ao nível da saúde, com especial relevância na saúde mental, bem como a construção, juntamente com a pessoa, do projeto individual de reinserção/autonomização.
3. Por respostas de 3ª linha – **acompanhamento** – entendem-se ações de *empowerment*, de capacitação, de autonomização e a consolidação do processo de reinserção.

O modelo de intervenção do NPISA/C, assenta a sua intervenção e acompanhamento da PSSA, através de uma abordagem multidimensional, com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio.

Em relação às respostas de 1ª linha – emergência – são competências do NPISA/C:

- a) Efetuar giros de rua noturnos e diurnos;
- b) Sinalizar aos parceiros das respostas de 2ª linha – intervenção, as situações com que se deparam nos giros de rua;
- c) Informar e encaminhar as pessoas em situação de Sem-Abrigo para as respostas sociais: Refeitório Social da ACERSI (segunda a sexta-feira, das 12h às 14h e das 18h às 20h), CRESC – Centro de Reforço Solidário de Coimbra (segunda a sexta-feira, das 21h30m às 22h30m, sábados e domingos, das 19h às 20h30m e aos feriados das 12h às 13h30m) e do Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN-ADFP).

Ao nível das respostas de 2ª linha – intervenção – são competências do NPISA/C:

- a) Motivar para alojamento temporário;
- b) Sensibilizar e incentivar as pessoas em situação de Sem-Abrigo para o acompanhamento ao nível da saúde, com especial enfoque na saúde mental.

- c) Construção conjunta entre a equipa técnica e a pessoa, de um plano individual de reinserção/ autonomização;

No que concerne às respostas de 3ª linha – acompanhamento – são competências do NPISA/C:

- a) Promover um acompanhamento de proximidade às pessoas;
- b) Promover e incentivar à formação e capacitação;
- c) Motivar a procura ativa de trabalho.

3.4. Respostas do NPISA/C

O NPISA/C disponibiliza às PSSA uma panóplia de respostas e serviços, quer ao nível da emergência, da intervenção e do acompanhamento, que têm como principal objetivo o acompanhamento efetivo das pessoas em situação de sem-abrigo e a articulação entre as várias instituições que operam nesta temática, por forma a otimizar os recursos disponíveis e a evitar a sobreposição de respostas. ~

3.4.1. Respostas de 1ª linha – Emergência

Emergência corresponde ao período que decorre entre a sinalização de uma situação de uma pessoa em situação de Sem-Abrigo e a sua identificação ao NPISA Coimbra.

A sinalização de uma pessoa em situação de Sem-Abrigo, deve ser efetuada da seguinte forma:

- a) Por email: npisacoimbra@cm-coimbra.pt ou;
- b) Junto de qualquer entidade do NPISA Coimbra ou;
- c) Linha 144 (Se a sinalização ocorrer fora do horário de funcionamento das instituições).

Após a sinalização, a intervenção na Emergência compreende um conjunto de procedimentos, a saber:

- a) Comunicação às entidades com Equipas de Rua, para triagem da sinalização;
- b) As Equipas de Rua devem efetuar intervenção de 1ª linha junto da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- c) Efetuar diagnóstico socioeconómico da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- d) Sinalizar e assegurar a intervenção em alojamento de emergência;

Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra
(NPISA Coimbra) - Relatório 1º Semestre 2024

- e) Em caso de suspeita de tráfico de seres humanos, deverá ser contactado a Saúde em Português (Linha 24 horas – 961674745);
- f) As Equipas de Rua devem remeter a sinalização à coordenação do NPISA Coimbra, no período máximo de 1 mês, para atribuição de 1 gestor de caso.

O gestor de caso deverá promover as diligências necessárias, em conjunto com a pessoa em situação de Sem-Abrigo e as entidades parceiras;

A intervenção de emergência é assegurada pelas seguintes instituições:

- a) Equipas de Rua: Associação Integrar; Cruz Vermelha Portuguesa; Cáritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz), Câmara Municipal de Coimbra; Associação Nacional de Apoio a Jovens (Equipa de Intervenção Direta Raiz - EIDR);
- b) Alojamento de Emergência: Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN-ADFP); CAIS (Associação Integrar); Cáritas Diocesana de Coimbra – Farol; Casa Abrigo Padre Américo;
- c) Alimentação: CRESC; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Associação Integrar (Cozinha Solidária); Casa Dignidade – Fundação ADFP; AMI – Porta Amiga de Coimbra; Centro de Acolhimento João Paulo II (em géneros); Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra (em géneros);
- d) Higiene: AMI – Porta Amiga de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Casa Dignidade – Fundação ADFP; Associação O Ninho da Mariazinha;
- e) Medicação
 - a. Aquisição de medicação: Câmara Municipal de Coimbra; Associação O Ninho da Mariazinha;
 - b. Supervisão de medicação: AMI – Porta Amiga de Coimbra; Associação Integrar; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Cáritas Diocesana de Coimbra;
- f) Vestuário: Associação Integrar (Pronto-a-vestir social); Câmara Municipal de Coimbra; AMI – Porta Amiga de Coimbra; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – CASA; Associação O Ninho da Mariazinha; Casa Dignidade – Fundação ADFP; Centro de Acolhimento João Paulo II;

- g) Apoio psicológico: Associação O Ninho da Mariazinha; AML – Porta Amiga de Coimbra;
- h) Terapias alternativas: Associação O Ninho da Mariazinha;
- i) Linha de Emergência: 144;
- j) Forças de autoridade: Polícia de Segurança Pública.

3.4.2. Respostas de 2ª linha – Intervenção

Após a Emergência, o gestor de caso deverá promover as diligências necessárias ao acompanhamento, em conjunto com a pessoa em situação de Sem-Abrigo e as entidades parceiras, nomeadamente:

- a) Complementar o diagnóstico socioeconómico da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- b) Definir, juntamente com a pessoa, o Plano Individual de reinserção/ autonomização;
- c) Identificar os recursos necessários para a reinserção/ autonomização da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- d) Articular com as diversas entidades no percurso da reinserção/ autonomização.

As respostas de 2ª Linha são asseguradas pelas seguintes instituições:

- a) Alojamento Temporário: Cáritas Diocesana de Coimbra – O Farol; Casa Abrigo Padre Américo; CAIS (Associação Integrar);
- b) Outras respostas: Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC); Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra; Centro Distrital de Coimbra – ISS, IP; e outras consideradas relevantes.

3.4.3. Respostas de 3ª linha – Acompanhamento

As respostas de 3ª Linha são asseguradas pelas seguintes instituições:

- a) Alojamento Transitório: Apartamentos partilhados (Associação Integrar e Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - CASA Coimbra); *Housing First* (Associação Integrar).

Quando existir a necessidade de continuar o acompanhamento, o mesmo deve ser efetuado pelo gestor de caso, que articulará com os serviços e respostas, designadamente de Ação Social, Saúde e Emprego.

O acompanhamento à pessoa em situação de Sem-Abrigo, deve cessar quando esta estiver estabilizada e pronta para se autonomizar.

4. INTERVENÇÃO DO NPISA/C - 1º SEMESTRE 2024

Este ponto retrata o trabalho desenvolvido, quer pela Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Ação Social, quer pelas entidades que intervêm na área de apoio à população em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra, designadamente os que integram o NPISA/C.

Todo este trabalho em rede, assenta na premissa de tentar melhorar as condições de vida das PSSA nomeadamente na satisfação das suas necessidades mais básicas (alimentação, higiene, vestuário, etc.) tendo por objetivo a retirada da pessoa da rua, através de acolhimento, definindo um novo projeto de vida que passará pela sua autonomização e integração numa cidadania plena.

4.1. Abordagem de Rua

“Equipa de Rua para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com as pessoas em situação de sem-abrigo, visando melhorar as condições de vida desta população.”

<https://www.cartasocial.pt/nomenclaturas-e-conceitos>

4.1.1. Equipas de Rua - NPISA/C

Tabela n.º 1: Giros das equipas de Rua

Dia da semana	Entidade
Segunda-feira	Associação Integrar (giro noturno – 20h00/22h00) AnaJovem (giro diurno 14h30/17h00)
Terça-feira	Associação Integrar (giro diurno – 14h30/17h30)
Quarta-feira	Câmara Municipal de Coimbra (giro diurno – 15h00/17h00) AnaJovem (giro noturno 22h30/24h00)
Quinta-feira	Associação Integrar (giro noturno – 22h30/24h00)
Sexta-feira	Associação Integrar (giro diurno – 11h00/12h30) CVP – Delegação de Coimbra (giro noturno – 22h30/24h00) AnaJovem (giro diurno 14h30/17h00)

Notas:

- A Associação Integrar faz ainda um giro mensal, na última quarta-feira do mês, da 10h00 às 12h30.

- A Equipa REDUZ faz giros diários de segunda-feira a Sábado a partir das 18h00.
- A Equipa de Intervenção Direta Raíz, da Associação Nacional de Apoio Jovens, também realiza giros diurnos, de acordo com as necessidades.
- Sempre que necessário a equipa EMIS (CMC) efetua giros com outras instituições, que compõem o NPISA/C.

4.2. Apoio Alimentar

“Ajuda Alimentar - Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.”

<https://www.cartasocial.pt/nomenclaturas-e-conceitos>

4.3.1. Centro de Reforço Solidário de Coimbra

O Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), surge na sequência da identificação da necessidade da criação de um novo modelo de apoio social, como função complementar do trabalho das equipas de rua, nomeadamente na distribuição alimentar e alterando o modelo anterior, em que era feita num contexto de evidente vulnerabilidade e mesmo pouca dignidade para as pessoas que ali recorriam, por decorrer em plena rua, sem teto, com pouca ou nenhuma salvaguarda da privacidade e sem condições que um espaço coberto e reservado pode oferecer.

O CRESC é coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra, em estreita colaboração com diversas instituições que integram o Núcleo de Planeamento Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C).

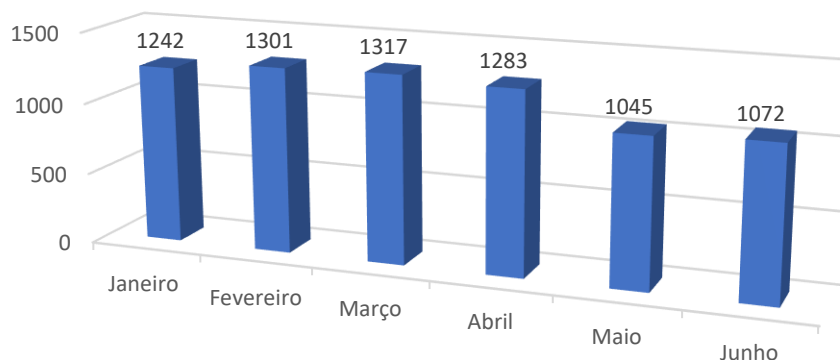
Tabela n.º 2: Funcionamento do CRESC

Horários	Dia da semana	Entidade
19h00 – 20h30	Domingo	Centro de Apoio ao Sem Abrigo – CASA Delegação de Coimbra
		Associação Todos pelos Outros
21h30 – 22h30	2ª-feira	Associação CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra
21h30 – 22h30	3ª-feira	Associação Todos pelos Outros
21h30 – 22h30	4ª-feira	Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) – Equipa de Intervenção Direta Raiz
21h30 – 22h30	5ª-feira	Associação Integrar

21h30 – 22h30	6ª-feira	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra
19h00- 20h30	Sábado	Associação “O Ninho da Mariazinha”

Nota: Aos feriados o horário praticado é: 12h00/13h30

Gráfico n.º 8: N.º de refeições servidas no CRESC – 1º semestre 2024



No 1º semestre de 2024 foram servidas no CRESC **7260** refeições (reforços).

O mês com a maior distribuição de refeições (reforços) foi em março com 1.317 refeições servidas.

4.3.2. Outras respostas de Apoio Alimentar

Tabela n.º 3: Outras respostas de Apoio Alimentar

Dia da semana	Entidade	Local
2ª a 6ª feira	Associação Cozinhas Económicas Rainha santa Isabel	Terreiro do Mendonça- Coimbra
	Associação Integrar – Cozinha Solidária	Rua Martins de Carvalho, 80 Coimbra
	Fundação ADFP – Casa da Dignidade	Rua do Brasil, 4- Coimbra
	Porta Amiga de Coimbra – Fundação AMI	Quintal do Prior, 21, Terreiro da erva-Coimbra
Fins de Semana e Feriados	Associação Integrar – Cozinha Solidária	Rua Martins de Carvalho, 80 Coimbra

4.3. Acolhimento e Alojamento

4.3.3. Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem Abrigo

O Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (CAEN-PSSA) é uma resposta de acolhimento existente no Concelho de Coimbra para dar resposta ao acolhimento de emergência das PSSA.

Tabela n.º 4: Dados de frequência do CAEN-PSSA 1º semestre de 2024

Meses	Frequência média mensal	Masculino	Feminino
JANEIRO	33	28	5
FEVEREIRO	31	27	4
MARÇO	32	27	5
ABRIL	25	23	2
MAIO	30	26	4
JUNHO	32	25	7

4.3.4. Centro de Acolhimento Temporário

“Centro de Alojamento Temporário - Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

<https://www.cartasocial.pt/nomenclaturas-e-conceitos>

a) Caritas Diocesana de Coimbra – O Farol

O Farol é uma resposta de alojamento que acolhe pessoas de ambos os géneros, em condição de sem-abrigo e/ou em emergência e forte vulnerabilidade social, maiores de 18 anos, independentes na realização das atividades da vida diária e que não sejam portadores de patologias psiquiátricas graves que impeçam o regular funcionamento do estabelecimento.

A 30 de junho de 2024 estavam a ser acompanhadas pelo Farol 55 utentes.

b) Venerável Ordem 3ª da Penitência de São Francisco - Casa Abrigo Padre Américo

A Casa Abrigo Padre Américo é um Centro de Acolhimento destinado a PSSA. Acolhe no máximo de 30 pessoas e tem como objetivo fazer com que as pessoas tenham a capacidade de redefinirem o seu projeto de vida, no sentido da sua reinserção social.

A 30 de junho de 2024 estavam a ser acompanhadas pela Casa Abrigo Padre Américo 46 utentes.

c) Associação Integrar – Centro de Acolhimento de Inserção Social

O Centro de Acolhimento de Inserção Social (CAIS) é uma Comunidade de Inserção destinada a indivíduos em situação temporária de sem-abrigo e/ou desprovidos de qualquer suporte familiar. Esta resposta social possibilita o acompanhamento de 12 Utentes em regime de acolhimento, bem como de 25 Utentes em regime de ambulatório, privilegiando o desenvolvimento de Programas de Treino de Competências diversos como motor impulsionador da sua (re)inserção.

A 30 de junho de 2024 estavam a ser acompanhadas pelo CAIS um total de 37 pessoas.

4.3.5. Apartamentos partilhados

Tabela n.º 6: Apartamentos partilhados - Respostas

Entidade	Equipamento	N.º de PSSA acolhidas	N.º e PSSA integradas em habitação permanente
Associação Integrar	Apartamentos partilhados + Integração	18	0
Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra	Apartamentos partilhados	8	2
		26	2

Conforme se verifica na tabela n.º 6, no 1º semestre de 2024, foram acolhidas em Apartamentos partilhados um total de 26 PSSA, sendo que 2 foram integradas em habitação permanente.

4.4. Outras respostas e recursos

a. Fundo Municipal de Emergência para População em Situação de Sem-abrigo

O Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), estabelece na Secção II, do Capítulo II, o Fundo Municipal de Emergência para Pessoas em Situação de Sem Abrigo. É uma medida de política social municipal, que se executa através de uma comparticipação financeira anual da Câmara Municipal de Coimbra a uma entidade indicada pelo NPISA/C, através de protocolo, e aceite pela Câmara Municipal, a quem compete de acordo com alínea a), do artigo 14º, do RMAAAS, *“Gerir a verba atribuída, sendo encaminhada para pessoas em exclusão social, nomeadamente em situação de sem-abrigo e previamente identificadas [...]”*.

O FME-PSSA visa colmatar necessidades imediatas ao nível de medicação, alimentação, produtos de higiene, pagamento de taxas para aquisição de documentos, pagamento de deslocações/viagens, pagamento de acolhimento/pernoita pontual, pagamento de faturas em atraso, entre outros.

Tabela n.º 7: Apoios atribuídos pelo FME-PSSA(1º semestre 2024)

Tipo de Apoios	2023	2024 (1º semestre)
	425,00 €	228,50 €
Alojamento de Emergência (quarto)	4	1
Pagamento de Transporte	0	1
Pagamento de Medicação	0	
Alimentação	0	
Outros	0	3
TOTAL de Apoios	4	5

b. Banhos e Higiene

Tabela n.º 8: Banhos e Higiene para PSSA

Entidade	Local
Porta Amiga de Coimbra – Fundação AMI	Quintal do Prior, 21, Terreiro da Erva
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º piso

Casa Dignidade – Fundação ADFP	Rua do Brasil, 4
Caritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz)	Quintal do Prior, 7 a 11- Terreiro da Erva

c. Vestuário

Tabela n.º 9: Vestuário para PSSA

Entidade	Local
Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra	Rua Figueira da Foz, 31
Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem)	Rua Antero de Quental, 7
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º piso
Associação Integrar	Av. Fernão de Magalhães, 401 1º B
Caritas Diocesana (Centro Comunitário de Inserção)	Rua Direita, 101
Caritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz)	Quintal do Prior, 7 a 11- Terreiro da Erva
Câmara Municipal de Coimbra	Banco de Recursos UBAU – Divisão de Ação Social – Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
Centro Acolhimento João Paulo II	Rua dos Combatentes da Grande Guerra

d. Apoios na área da Saúde

Tabela n.º 10: Apoios na área da Saúde

Entidade	Local
Autoridade de Saúde Pública	Unidade de Saúde Pública de Santa Clara
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º piso

e. Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante tempo frio e tempo quente

O Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente descreve a atuação dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, instituições do Município e entidades, relativamente às responsabilidades, organização e conceito de operações, meios e recursos, sua gestão no domínio da intervenção social e da

proteção civil, relacionado com a ocorrência de Tempo Frio e Tempo Quente a pessoas em situação de sem-abrigo.

Nesse sentido, quando é ativado o Plano de Contingência para Tempo frio e Tempo Quente para a População em Situação de Sem-Abrigo do Município de Coimbra é feito um reforço e pedido de colaboração entre as instituições que compõem o NPISA/C no sentido de reforçar os giros de rua tanto diurnos, como noturnos.

Não foi acionado o Plano de Contingência para Tempo Frio e Tempo Quente para a População em Situação de Sem-Abrigo, no 1º semestre do ano 2024.

5. CONCLUSÃO

Durante o 1º semestre do ano de 2024, o NPISA/C cuja coordenação está a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Ação Social, bem como dos diferentes parceiros que trabalham na área de apoio à PSSA, continuou o trabalho desenvolvido no ano transato, permitindo assim melhorar as condições de vida desta população, nomeadamente, na satisfação das suas necessidades mais básicas, tendo sempre como objetivo a retirada da rua desta população.

Desta forma, foi conseguida, uma maior harmonia social nos locais por onde deambulavam as PSSA e o mais importante de tudo, contribuiu-se para uma maior autonomização dos indivíduos em questão, dando-lhes melhores condições de vida e promovendo o desenvolvimento das suas competências sociais e profissionais.

Ao longo do ano de 2023, foram acompanhadas cerca de 320 PSSA e a 31 de dezembro de 2023 encontravam-se em situação de sem-abrigo 272 pessoas no concelho de Coimbra, das quais 103 PSSA Sem teto e 169 PSSA Sem casa.

No 1º semestre de 2024, encontravam-se em situação de sem-abrigo 259 pessoas no concelho de Coimbra, das quais 107 PSSA Sem teto e 152 PSSA Sem casa.

Durante o 1º semestre do ano de 2024, tal como no ano anterior, os vários parceiros do NPISA/C confrontaram-se com diversos entraves na sua intervenção, que muitas vezes tornaram a sua intervenção infrutífera, nomeadamente no âmbito da problemática das adições, das patologias ao nível da saúde mental, pela inexistência ou insuficiente oferta habitacional, bem como pelo valor elevado das rendas habitacionais face aos rendimentos que as pessoas têm disponíveis, etc.

É unanime, para todos os parceiros do NPISA/C, que neste momento o maior entrave prende-se com a falta de saúde mental das PSSA.

De salientar, que a 31 de março do presente ano a Associação Integrar terminou o acordo com a Segurança Social, no que diz respeito ao Projeto Housing First.

O Housing First, é uma resposta social criada, para integrar as PSSA em habitações, acompanhadas por técnicos que os ensinam a gerir uma casa, tendo em vista a sua integração social. De referir que os 15 utentes que eram acompanhados na altura pela Associação Integrar, na resposta de alojamento Housing First, foram todos encaminhados para outras respostas.

A parceria e o trabalho em rede que se promove pelo NPISA/C é fulcral e proporciona uma melhoria significativa dos serviços prestados às populações acompanhadas e potencia a articulação técnica e a definição e aperfeiçoamento de metodologias comuns, priorizando sempre a prevenção.

JUNTOS, devemos todos ambicionar e contribuir, para que Coimbra, se torne uma cidade “Sem-Abrigo Zero”.

Aprovado em reunião do NPISA/C

17.09.2024